



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 529/2022

De 11.10.2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA – PLANO PLURIANUAL 2022/2025, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei visa adequar o do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal n.º 433/21, de 09 de dezembro de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei n.º 498/2022 de 29 de Junho de 2022, para incorporar as alterações promovidas pela Lei Orçamentária para o exercício de 2023, a ser encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2.022.

Art. 2º- Ficam alterados e incluídos as metas, programas, projetos e atividades constantes dos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal n.º 433/21, de 09 de dezembro de 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei n.º 498/2022 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos ou alterados por esta Lei, conforme demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de despesas.



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 4º- O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitivo para 2023, ficando alterado o valor final anteriormente fixado na LDO de R\$ 98.061.244,57 (Noventa e Oito Milhões, Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para R\$ 131.282.626,00 (Cento e Trinta e Um Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Milhões e Seiscentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Art. 5º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.

Art. 6º - Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de outubro de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

ANEXO I

RECEITA – LOA 2023	Definitivo para 2023 R\$
RECEITAS CORRENTES ADM DIRETA	131.182.626,00
1100.00.00 - Receita Tributária	10.459.400,00
1200.00.00 Receita de Contribuições	915.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	2.199.060,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	118.000,00
1700.00.00 – Transferências Correntes	134.865.186,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	86.000,00
(-) Retenções p/ Formação Fundeb	(17.460.020,00)
RECEITAS DE CAPITAL ADM DIRETA	100.000,00
2200.00.00 – Alienação de Bens	100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	131.282.626,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

ANEXO II

Alterações - LDO x LOA 2023 - Despesa Fixada

DESPESA FIXADA – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor Definitivo 2023		
	TOTAL LOA	TOTAL LDO	DIFERENÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA	2.555.785,45	2.102.825,00	452.960,45
GABINETE DO PREFEITO	995.000,00	1.164.006,00	-169.006,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	889.000,00	721.325,00	167.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	978.000,00	551.002,00	426.998,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.726.000,00	3.032.000,00	694.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	7.415.000,00	4.694.822,00	2.720.178,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.999.997,00	35.027.237,80	13.972.759,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	35.148.200,26	27.946.721,30	7.201.478,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.886.000,00	2.974.983,00	1.911.017,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	4.955.643,29	2.923.248,00	2.032.395,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.897.000,00	2.069.516,00	-172.516,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13.965.000,00	10.584.916,47	3.380.083,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	4.872.000,00	4.268.642,00	603.358,00
TOTAL GERAL	131.282.626,00	98.061.244,57	33.221.381,43